

Lei nº 2724 de 29 de outubro de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do número 188 – Centro de Valorização da Vida (CVV) – nos órgãos públicos, escolas e transportes do Município de Escada.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º -Fica obrigatória a divulgação do número telefônico 188, serviço gratuito do Centro de Valorização da Vida (CVV), em repartições públicas municipais, escolas da rede pública e privada, terminais de transporte coletivo e veículos do transporte público do Município de Escada.

Art. 2º- A divulgação deverá ser realizada por meio de cartazes, placas ou adesivos em local visível, com os seguintes dizeres:

“Se você estiver passando por um momento difícil, ligue 188. Você será ouvido.”

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, definindo prazo e forma de implantação.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2025.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE